

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVA INDIVUAL**

**Câmara Municipal de GUAÍBA-RS**  
**Comissão de Finanças e Orçamento**

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                   |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Projeto de Lei Nº:                                           | 44/2019                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                   |
| Emenda Orçamento Nº                                          |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                   |
| Tipo de Emenda:                                              | Impositivas                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                   |
| Ordem de Prioridade:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                   |
| Autoria:                                                     | Jorge da Farmácia                                                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                   |
| Beneficiário:                                                | Secretaria da Assistência Social                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                   |
| Justificativa:                                               | Possibilitar e colocar ao alcance da população, com deficiência ou mobilidade reduzida, para utilização com segurança e autonomia, espaços, equipamentos, edificação ofertados pela secretaria de assistência Social, conforme projeto em anexo. |                                           |                                                   |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                   |
| Valor Aumentado de Dotações                                  | R\$111.000,00                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                                   |
| <b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                   |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                        | Novo:                                                                                                                                                                                                                                            |                                           | Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/> |
| Identificação do crédito orçamentário                        | Código                                                                                                                                                                                                                                           | Nome                                      |                                                   |
| Órgão:                                                       | 15                                                                                                                                                                                                                                               | Sec Municipal de Assistência Social       |                                                   |
| Unidade Orçamentária:                                        | 002                                                                                                                                                                                                                                              | Fundo municipal de Assistência Social     |                                                   |
| Função:                                                      | 08                                                                                                                                                                                                                                               | Assistência Social                        |                                                   |
| Subfunção:                                                   | 122                                                                                                                                                                                                                                              | Administração Geral                       |                                                   |
| Programa:                                                    | 0411                                                                                                                                                                                                                                             | Manutenção e Gestão de assistência Social |                                                   |
| Ação:                                                        | 8023                                                                                                                                                                                                                                             | Funcionamento das SMAS                    |                                                   |
| Natureza da Despesa:                                         | 4490                                                                                                                                                                                                                                             | Despesa de capital/Aplicação direta.      |                                                   |
| Valores Iniciais:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$1.307.308                              |                                                   |
| Emenda ( + ):                                                |                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$111.000,00                             |                                                   |
| Valores Propostos:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$112.307,308                            |                                                   |



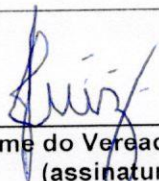
GUAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:        |        |                         |
|---------------------------------------|--------|-------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome                    |
| Órgão:                                | 5      | Sec munic da Fazenda    |
| Unidade Orçamentária:                 | 009    | Reserva de Contingência |
| Função:                               | 99     | Reserva de Contingência |
| Subfunção:                            | 999    | Reserva De Contingência |
| Programa:                             | 0404   | Prefeitura Legal        |
| Ação:                                 | 8999   | Reserva de Contingência |
| Natureza da Despesa:                  | 39999  | Reserva de Contingência |
| Valores Iniciais:                     |        | R\$6.465.000,00         |
| Emenda ( - ):                         |        | R\$111.000,00           |
| Valores Propostos:                    |        | R\$6,354,000            |
|                                       |        |                         |
| Órgão:                                |        |                         |
| Unidade Orçamentária:                 |        |                         |
| Função:                               |        |                         |
| Subfunção:                            |        |                         |
| Programa:                             |        |                         |
| Ação:                                 |        |                         |
| Natureza da Despesa:                  |        |                         |
| Valores Iniciais:                     |        |                         |
| Emenda ( - ):                         |        |                         |
| Valores Propostos:                    |        |                         |

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2019.

  
Nome do Vereador Autor  
(assinatura)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

|           |
|-----------|
| Vereador: |
| Vereador: |
| Vereador: |

Publicado no Mural da Câmara de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PLE 044/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012567 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9A8F66E21AC568539655B69940857125





Guaíba, 27 de novembro de 2019.

**Para: Câmara de Vereadores do Município de Guaíba a/c Vereador Jorge da Farmácia**  
**De: Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Assunto: Projeto Acessibilidade da Secretaria de Assistência Social**

|                                                              |                       |                           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Secretaria de Assistência Social |                       | Sede                      |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua Serafim Silva, 50.                      |                       |                           |
| <b>BAIRRO:</b> Centro                                        | <b>CIDADE:</b> Guaíba | <b>CEP:</b> 92704-645     |
| <b>E-MAIL:</b><br>daiane.gaspar@guaiba.rs.gov.br             |                       | <b>TELEFONE:</b> 34807030 |

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

**OBJETO:** Adequar a Secretaria de Assistência Social, para o integral atendimento da Lei 13.146/2015 – Estatuto da pessoa com deficiência, possibilitando um amplo acesso do cidadão aos serviços públicos oferecidos.

**JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** – Possibilitar e colocar ao alcance da população, com deficiência ou com mobilidade reduzida, para utilização com segurança e autonomia, espaços, equipamentos, edificações ofertados pela Secretaria de Assistência Social.

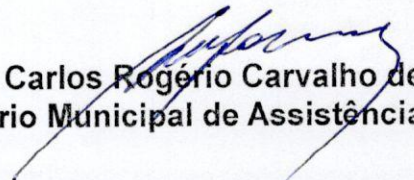
**DETALHAMENTO** – Projeto de arquitetura em anexo ao presente.

**PREVISÃO DE DESPESA – TOTAL GERAL – R\$ 111.000,00 (cento e dez mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

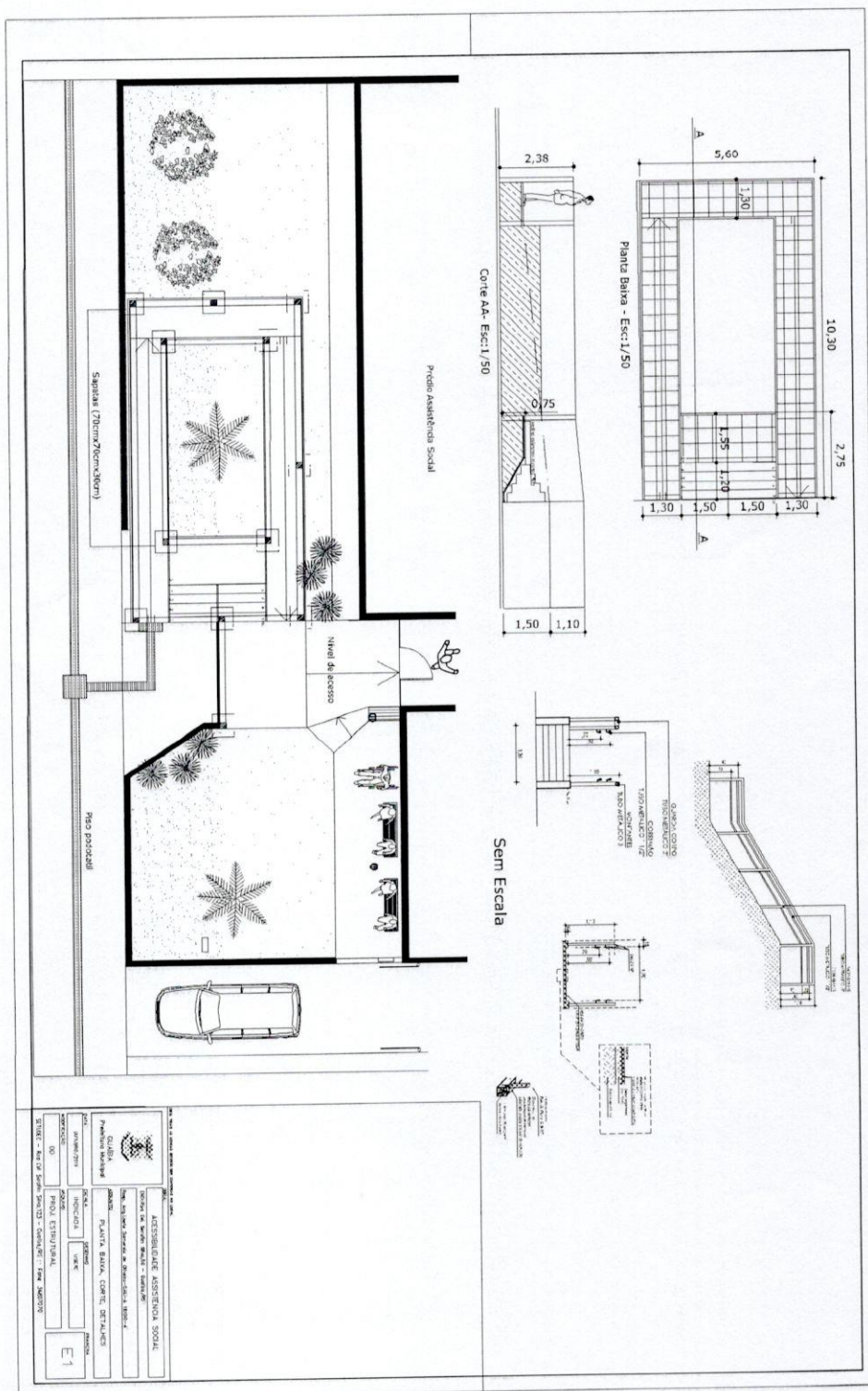
Obras e Instalações SMAS – 14135 – Valor R\$ 111.000,00

Sendo o que nos cabia, subscrevemo-nos.

  
Carlos Rogério Carvalho de Souza  
Secretário Municipal de Assistência Social

PLE 044/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 012567 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9A8F66E21AC568539655B69940857125

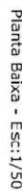
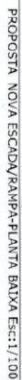
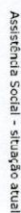






VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 012567**

[illegible]